



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

#### PORTARIA Nº 01, DE 06 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a indicação e designação de servidores municipais como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias e dos gestores de parcerias celebradas nos termos da Lei Federal nº. 13.019/2014, do Decreto Municipal nº. 638/2017 e alterações”.

**AMAURI BARBOZA TOLEDO**, Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº. 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº. 638, de 20 de fevereiro de 2017 e alterações posteriores,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam indicados e designados como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias de que trata a Lei Federal nº. 13.019/2014 e o [Decreto Municipal nº 638/2017](#) e alterações posteriores, no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores municipais:

I – Valéria Moreira Soares dos Santos – matrícula n.º 21.716, titular do cargo em comissão de Assessor de Gestão, que Presidirá a Comissão;

II – Ana Carolina Medeiros Morotomi – matrícula n.º 14.961, titular do cargo efetivo de Terapeuta Ocupacional; e

III – Alcione Aparecida Vitória Ribeiro dos Santos – matrícula n.º 23.348, titular do cargo efetivo de Diretor do Departamento de Políticas de Articulação e Atenção.

**Art. 2º** Ficam indicados e nomeados como gestores das parcerias de que trata a Lei Federal nº. 13.019/2014 e o [Decreto Municipal nº 638/2017](#) e alterações posteriores, no âmbito desta Secretaria, os seguintes servidores municipais:

I – Paula Maria Gomes da Silva – matrícula n.º 24.585, titular do cargo em comissão de Chefe da Área de Articulação, Atenção e Benefícios, como titular; e

II – Ana Carolina Medeiros Morotomi – matrícula n.º 14.961, titular do cargo efetivo de Terapeuta Ocupacional, como suplente.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação no Diário Oficial do Município e disponibilizada em local próprio da página oficial do Município (Portal da Transparência), com afixação de cópia no mural da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, revogando-se as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 06 de maio de 2022.

#### AMAURI BARBOZA TOLEDO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### ATA DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

**CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 06/2022 - PROCESSO N.º 2941/2022**

**OBJETO:** Credenciamento de empresas de esportes náuticos para prestação dos serviços de exploração de atividades náuticas de lazer nas praias do Município de Caraguatatuba.

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h00, na Sala de Reuniões da Secretaria de Administração, reuniram-se a Comissão de Credenciamento, onde a mesma opinou por conceder mais 05 (cinco) dias de prazo, a saber, até dia 17/05/2022 para que as Empresas inabilitadas venham apresentar os documentos apontados na ata expedida em 29/04/2022 sob pena de INABILITAÇÃO NO CERTAME e para que todas as empresas participantes do certame possam interpor recurso. Também ficou determinado pela Comissão que a abertura do Envelope 2 - Qualificação Técnica das Empresas devidamente habilitadas para esta fase do certame será realizada no dia 26/05/2022 às 10h00 na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração, situada Avenida Siqueira Campos, nº 44, Centro, Caraguatatuba/SP.

#### Comissão de Credenciamento

**ALEX CATAPANI**  
Comissão

**MARCIA SATO**  
Comissão

**LUIZ CARLOS DE CASTRO GONÇALVES**  
Comissão